



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 24/2023**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ALLIANA DE PÁDUA DAUD**, no cargo de Professor II, Nível P2, Padrão Salarial G, Matrícula E-1298, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no Art. 21 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de junho de 2023.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO</b>		
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>		<b>Valor R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Professor II, P2 G	Lei 3.570/2019	R\$ 3.696,44
Adicional de 15% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 554,47
Adicional de 30% de Titularidade	Lei 2.278/2002	R\$ 1.108,93
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.359,84</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 01 de junho de 2023.

  
**SELMA CHAEFFER CRAVO**  
Diretora Presidente